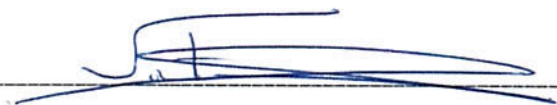


PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	Município de Ponte de Lima
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Ana Paula dos Santos Vitória
Serviço	Serviço de Ação Social
Morada	Praça da República 4990-062 Ponte de Lima
Contactos	Telefone 258 900 400
	Fax 258 900 410
	e-mail servicosocial@cm-pontedelima.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP 6 de Maio de 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt